

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 258/2023 - De 22 de Majo de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao servidor <u>EDERSON DIEDRICH</u>, investido no cargo de provimento em careira do grupo ocupacional de SERVIÇOS GERAIS, na categoria funcional de OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS, 15 (quinze) dia de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o insculpido no art. 128, da Lei Complementar n.º023/2012, de 26 de junho de 2012.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 22 de Maio de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diárjo Oficial dos Municípios - DOM.

FABIANA GRANEMANN Auxiliar Administrativo I

